



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA  
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

Em: 28 / 06 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

Conforme art. 16 letra "h" da Resolução nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações dos atos do poder Legislativo".

*Willy Cristina de O. Rodrigues*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023

**FICA INSTITUÍDO PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, EM RAZÃO DO FERIADO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Cururupu-MA, o dia 30 de junho de 2023, em razão do feriado de São Pedro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 28 de junho de 2023.

**Antônio Carlos de Jesus Silva**  
Presidente